



BARCARENA
PREFEITURA

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº 1276/2023 -GAB/SEMUSB

Barcarena, 11 de Dezembro de 2023.

À Departamento de Licitações e Contratos – PMB.

Att.: Sra. Thaís Quaresma.

Coordenadora

Assunto: ADITIVO DE RETIFICAÇÃO.

Referência: PROCESSO DE DISPENSA Nº7028/2023

Contratada: ANTÔNIO SARAIVA DE MELO

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA UNIDADE ESPECIALIZADA AMBULATORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o aditivo de retificação na **CLÁUSULA NONA - DOS DEVERES DO RESPONSABILIDADES DO LOCADOR**, ao **subitem 9.1.3**, uma vez que o subitem pertence a **CLÁUSULA DECIMA - DOS DEVERES DO RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIA**, cujo o contrato de nº **1209/2023**, firmado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue abaixo.

➤ ONDE SE-LÊ:

CLÁUSULA NONA-DOS DEVERES DO RESPONSABILIDADES DO LOCADOR.

~~9.1.3 – Pagar as despesas relativas ao fornecimento de água e energia elétrica, troca de lixo, iluminação pública e as relativas à coleta do esgoto sanitário.~~

➤ LÊ-SE:

CLÁUSULA DECIMA -DOS DEVERES DO RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIA.

9.1.3 – Pagar as despesas relativas ao fornecimento de água e energia elétrica, troca de lixo, iluminação pública e as relativas à coleta do esgoto sanitário.

Atenciosamente,

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº0672/2023 – GPMB



BARCARENA
PREFEITURA

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº 1277/2023 -GAB/SEMUSB

Barcarena, 11 de Dezembro de 2023.

À Departamento de Licitações e Contratos – PMB.

Att.: Sra. Thaís Quaresma.

Coordenadora

Assunto: ADITIVO DE RETIFICAÇÃO.

Referência: PROCESSO DE DISPENSA Nº7024/2023

Contratada: LUÍS ANTÔNIO DA COSTA

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (CTA/SAE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o aditivo de retificação na **CLÁUSULA NONA - DOS DEVERES DO RESPONSABILIDADES DO LOCADOR**, ao subitem 9.1.3, uma vez que o subitem pertence a **CLÁUSULA DECIMA - DOS DEVERES DO RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIA**, cujo o contrato de nº **1138/2023**, firmado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue abaixo.

➤ ONDE SE-LÊ:

~~CLÁUSULA NONA-DOS DEVERES DO RESPONSABILIDADES DO LOCADOR.~~

~~9.1.3 – Pagar as despesas relativas ao fornecimento de água e energia elétrica, troca de lixo, iluminação pública e as relativas à coleta do esgoto sanitário.~~

➤ LÊ-SE:

CLÁUSULA DECIMA -DOS DEVERES DO RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIA.

10.1.3 – Pagar as despesas relativas ao fornecimento de água e energia elétrica, troca de lixo, iluminação pública e as relativas à coleta do esgoto sanitário.

Atenciosamente,

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº0672/2023 – GPMB